



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

QUARTA FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2016.

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 798 - ANO: XI

9 Pág(s)

**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 12/2016**

Objeto: locação de imóvel para instalação de uma facção  
Contratante: Município de Ubiratã, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.  
Contratada: ANDERSON GARDINI sob n.º de CPF: 615.391.809-30  
Valor: 2.100,00 (dois mil e cem reais).  
Despesa Orçamentária: 3325  
Fonte de Recurso: 000  
Descrição da Despesa: Locação de imóvel  
Valor da Despesa: 2.100,00 (dois mil e cem reais)  
Data de início da vigência do Contrato: 01/02/2016  
Prazo de Vigência: 12 meses  
Foro de Eleição: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO N.º 2973/2016  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, N.º 24/2016  
Objeto: Aquisição de um veículo destinado à Secretaria da Saúde.  
Tipo: Menor Preço, global.  
Data de abertura: 24 de fevereiro de 2016, às 14 horas.  
Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.  
O Edital poderá ser obtido no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br).  
Ubiratã - Paraná, 01 de fevereiro de 2016.  
Pregoeiro (a) Nomeado(a) Conforme Portaria 8/2016

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO N.º 2974/2016  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2016  
Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços mecânicos preventivos em máquinas pesadas das marcas: Caterpillar e Volvo, da Secretaria de Viação e Serviços Rurais.  
Tipo: Menor Preço, Por Item.  
Data de abertura: 23 de fevereiro de 2016, às 9 horas.  
Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.  
O Edital poderá ser obtido no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br).  
Ubiratã - Paraná, 01 de fevereiro de 2016.  
Pregoeiro (a) Nomeado (a) conforme Portaria 8/2016

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 5/2015**

PROCESSO 2975/2015  
Objeto: Aquisição de corrente D5E e Segmento original Caterpillar para Trator de Esteira Caterpillar D5E - Frota 32  
Justificativa: Justificativa: O trator esteira Caterpillar D5E, Frota 32 necessita de peças originais que serão utilizadas na revisão do veículo, visando seu perfeito funcionamento. Tais peças deverão ser originais, pois elas atendem prontamente às necessidades oriundas do ritmo de trabalho a que o trator esteira é submetido. Assim, adquirindo as peças originais recomendadas pelo fabricante há um aumento na vida útil dos veículos, pois com estas peças problemas futuros são prevenidos. Devido ao desgaste muito grande na utilização deste veículo o mesmo requer peças de boa qualidade e manutenção qualificada com técnicos especializados prevenindo problemas futuros.  
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso I da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 24/2015, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente inexigibilidade a favor da empresa: PARANA EQUIPAMENTOS S.A (CASCAVEL), CNPJ N.º 76.527.951/0005-09.  
Endereço: Rod Federal Br 277, Km 594, S/n, Cascavel – Pr, CEP: 85.803-127  
Telefone: (45) 2101-2500  
E-mail: [Baron\\_adilson@peças.com.br](mailto:Baron_adilson@peças.com.br)  
Valor global: R\$- 30.296,00 (trinta mil e duzentos e noventa e seis reais).  
Despesa Orçamentária: 2539  
Fonte de Recurso: 000  
Descrição da Despesa: Outros materiais para manutenção de veículo  
Prazo de Vigência: 6 meses  
Ubiratã Pr, 01/02/16  
Nilson Messa  
Nomeado conforme Portaria 24/2015

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 25/2016**

PROCESSO N.º 2975/2016  
INEXIGIBILIDADE N.º 5/2016  
Objeto: Aquisição de corrente D5E e Segmento original Caterpillar para Trator de Esteira Caterpillar D5E - Frota 32  
Contratante: Município de Ubiratã, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.  
Contratada: PARANA EQUIPAMENTOS S.A (CASCAVEL), sob n.º de CNPJ N.º 76.527.951/0005-09.

Valor: Valor global: R\$- 30.296,00 (trinta mil e duzentos e noventa e seis reais).  
Despesa Orçamentária: 2539  
Fonte de Recurso: 000  
Descrição da Despesa: Outros materiais para manutenção de veículo  
Valor da Despesa:  
Data de início da vigência do Contrato: 02/02/2016  
Prazo de Vigência: 6 meses  
Foro de Eleição: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 03/2016 -**

Município de Ubiratã torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 07 de março do ano de 2016, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino n.º 1852 em Ubiratã, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA** para Recuperação asfáltica parcial da Rodovia Ercides Rosseto, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do Objeto	Objeto	Quantidade e Unidade de Medida	Prazo de Execução (dias)
Rodovia Municipal Ercides Rosseto	Recape em CBUQ	46.800,00 m <sup>2</sup>	150

Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado a partir do dia 05 de fevereiro de 2016, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licitacao@ubirata.pr.gov.br](mailto:licitacao@ubirata.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionado – Telefone (44) 3543-8019.

Ubiratã, 02 de fevereiro de 2016.

Nilson Messa – Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO N.º 2977/2016  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, N.º 26/2016  
Objeto: Aquisição de camisetas e protetor solar destinados ao uso dos Agentes de Endemias e de Saúde.  
Tipo: Menor Preço, por item.  
Data de abertura: 25 de fevereiro de 2016, às 14 horas.  
Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.  
O Edital poderá ser obtido no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br).  
Ubiratã - Paraná, 02 de fevereiro de 2016.  
Pregoeiro (a) Nomeado(a) Conforme Portaria 8/2016

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 13/2016**  
**PROCESSO N.º 2978/2016**

Objeto: locação de imóvel para instalação de empresa  
Justificativa: A CANPAR – cooperativa do agronegócio do noroeste paranaense, é uma forma de produção onde predomina a interação entre gestão e trabalho; são os agricultores familiares que dirigem o processo produtivo, dando ênfase na diversificação e utilizando o trabalho familiar. Originou-se da necessidade de organização social desses produtores para fornecimento de alimentos para a Compra Direta PAA Estadual e Municipal – Programa de Aquisição de Alimentos, PNAE Estadual E Municipal – Programa Nacional de Alimentação Escolar, Programa Mesa Brasil e também como alternativa para a comercialização dos produtos hortifrutigranjeiros para a feira do Produtor de Ubiratã e outras feiras livres das demais cidades envolvidas.  
Esses pequenos produtores de hortifrutigranjeiros necessitam, e ainda necessitam, aplicar seus canais e comercialização, considerando que por muito tempo vendiam seus produtos atrás de pequenas feiras e mercados varejistas, em pequenas quantidades e com baixa remuneração, desmotivando a continuidade de suas atividades. A organização em associação, e posteriormente através do cooperativismo, promovendo a obtenção de preços justos, para que esses produtores possam continuar a produzir em quantidade e qualidade.

**Prefeitura Municipal de Anahy**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Rio da Areia, 591 - Centro - Fone/Fax: (45) 3249-1149  
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ  
E-mail: prefeitura\_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

**DECRETO N.º 1394/2016**

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64, e Art. 8º da Lei Municipal nº. 681/2015 de 17 de dezembro de 2015.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir em conformidade com o Artigo 41, inciso II da Lei 4.320/64, na importância de R\$ 252.431,15 (Duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e quinze centavos), no orçamento para o exercício de 2016 um Crédito Adicional Suplementar, para fazer face às despesas oriundas da aplicação dos saldos financeiros apurados em fontes de recursos do exercício anterior, conforme segue:

07 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
02 - DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
0702.1545102701.070 - Pavimentação e Urbanização de Vias e Praças	RS 52.285,50
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Fonte 778 - Convênio MTUR/CEF - Revitalização da Praça Dolevino Esteves/Primo	
08 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
02 - DIVISÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
0802.2678202801.152 - Pavimentação com Pedras Irregulares	RS 182.111,72
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Fonte 777 - Convênio SEAB - Pedras Irregulares Anahy a Iguaçu	
09 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
0902.1226102102.271 - Manutenção do Programa Escola Solidária	RS 18.033,93
3.390.32.00 - Material, Bem ou Serv. para Dist. Gratuita	
Fonte 107 - MDE / Cota Parte Contrib. Salário Educação	

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 1º, será custeado com recursos provenientes do superávit financeiro por fonte, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preconiza o inciso I do parágrafo 1º da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY**, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2016.

**JOACIR ANTONIO LAZZARETTI**  
Prefeito Municipal

**CI1160736-E16**

Primeiro Serviço de Registro de Imóveis - Comarca de Cascavel-PR  
Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro, Cascavel, Pr. (45) 3222-5005  
email: cartorio@wpych.com.br

**INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL POR EDITAL DE:**  
**LEONARDO WRUBEL LIMA.**

Prezados (as) Senhores (as),

Mara Salete Wypych, registradora do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Cascavel - PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pelo credor do Contrato nº 144440591437, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 09.05.2014, registrado nas Matrículas nº 77.077, 77.122, 77.123, desta Serventia Registral, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos referentes as parcelas, já vencidas; Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01.02.2016, corresponde a R\$ 29.322,00 (vinte e nove mil trezentos e vinte e dois reais), sujeito à atualização monetária até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim procedo a INTIMAÇÃO de V. Sª, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Carlos de Carvalho, 3613, centro, ou diretamente na Agência da Caixa, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento.

Nesta oportunidade, fica V. Sª cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97.

Caso V. Sª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento desta intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

Cascavel, 01 de Fevereiro de 2016.

Mara Salete Wypych  
Registradora  
CLAUDEMIR GIRARDI  
Portaria nº 50/01  
Escrivente e Substituto

Ao Senhor: **LEONARDO WRUBEL LIMA.**

Endereços: Rua Mal. Cândido Rondon, 3660, Apto. 102, Canadá, Cascavel-PR.  
Rua Paraná, 2018, Apto. 402, Centro, Cascavel-PR.

**CI1160706-E16**

**Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida**  
Estado do Paraná  
CNPJ 78.673.183/0001-01  
E-mail: camboavi@bol.com.br

**DECLARAÇÃO**

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Boa Vista da Aparecida - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 78.673.783/0001-01, representada pelo seu Presidente Sr. Idemar Granetto Junior, devido ao pedido de renúncia da Senhora Roseli Terezinha Monauer Henrichs, vice-prefeita, e depois de cumpridas todas as formalidades legais; **DECLARA** para os devidos fins e a quem interessar possa **VAGO** o cargo de **VICE-PREFEITO**, do município de Boa Vista da Aparecida - PR, para o exercício de 2016.

Por ser expressão da verdade firmamos a presente declaração.

Boa Vista da Aparecida, 02 de fevereiro de 2016.

**Idemar Granetto Junior**  
CPF: 048.206.748-02 | RG: 7.346.714-8  
Presidente 2015/2016

**CI1160726-e16**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO Nº 2974/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016  
Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços mecânicos preventivos em máquinas pesadas das marcas: Caterpillar e Volvo, da Secretaria de Viação e Serviços Rurais. Tipo: Menor Preço, Por Item. Data de abertura: 23 de fevereiro de 2016, às 9 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br). Ubiratã - Paraná, 01 de fevereiro de 2016. Pregoeiro (a) Nomeado (a) conforme Portaria 8/2016.

**CI1160728-E16**

**Município de Braganey**  
A Estrela do Oeste do Paraná  
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/Pr - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1235  
E-mail: adm@braganey.pr.gov.br - CNPJ 78.121.902/0001-73

**PORTARIA Nº 013/2016**  
02/02/2016

**SÚMULA:** Conceder Licença Sem Vencimentos para tratar de interesses particulares conforme a Lei 414/2010, e dá outras providências;

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal,

Art. 1º Conceder licença sem vencimento para tratar de assunto de interesse particular a servidora Sra. **ROSMARI SGARBI IANESKO**, Professora, portadora da Carteira de identidade sob o nº 3.729.148-0 e devidamente inscrita no CPF. nº 574.930.229-68, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do Artigo 85 da Lei Municipal nº414/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 01/02/2016, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalterado as demais.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Braganey, Estado do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2016.

**JOSENEY VICENTE**  
Prefeito

**CI1160718-E16**

**Município de Braganey**  
A Estrela do Oeste do Paraná  
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/Pr - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1235  
E-mail: adm@braganey.pr.gov.br - CNPJ 78.121.902/0001-73

**PORTARIA Nº 012/2016**  
02/02/2016

**SÚMULA:** Designa servidor público para Departamento de Tributação dá e outras providências;

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal,

Art. 1º Designa o Sr. **FRANKLIN RENATO FRISON PALUSKI** portador do CPF. nº 075.581.489-44 e RG nº102798112, nomeado ao cargo de Auxiliar Administrativo para função na secretaria de Finanças sendo lotado no Departamento de Tributação

Art. 2º Esta Portaria terá efeito retroativo à data de 01/02/2016, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalterado as demais.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Braganey, Estado do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2016.

**JOSENEY VICENTE**  
Prefeito

**CI1160719-E16**

**Município de Catanduvas**  
Estado do Paraná  
Mais qualidade de Vida!  
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03  
Gestão 2013/2016

**EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO**

O candidato a seguir relacionado, por descumprimento ao Edital de Convocação nº 003/2016, publicado no Jornal Orgão oficial "O Paraná", na data de 23 de Janeiro de 2016, Edição nº 12.115, e em conformidade com o Edital de Concurso nº 001/2015, em especial o artigo 113, perde o direito à vaga que conquistou através da aprovação no referido concurso:

N.º INSC.	NOME	CARGO	CLAS.
498	Elcio Jose Zanotto	Operador de Máquinas	1º

Gabinete da Prefeita, Município de Catanduvas, em 02 de Fevereiro de 2016.

**NOEMI SCHMIDT DE MOURA**  
Prefeita

**ci1160733-e16**

**Município de Lindoeste**  
E-mail: pmlindo@certto.com.br  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

**DECRETO nº 013/2016**

**Sumula:** Nomeia funcionária para Cargo em Comissão e dá outras providências.

**SILVIO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de ocupar cargo vago, resolve e,

**DECRETA**

Art. 1º- Fica nomeado o Sra. **DAIANNY MARTINS** CPF nº 080.173.089-90 para exercer o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE, constante do quadro de pessoal, provimento em comissão, com vencimento próprio do cargo, a partir de 01/02/2016.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LINDOESTE**  
AOS DIAS 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

**David Pereira de Andrade**  
Prefeito em exercício

**CI1160735-E16**

**Município de Braganey**  
A Estrela do Oeste do Paraná  
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/Pr - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1235  
E-mail: adm@braganey.pr.gov.br - CNPJ 78.121.902/0001-73

**PORTARIA Nº 011/2016**  
02/02/2016

**SÚMULA:** Nomear Funcionário ao Cargo de Diretor de Departamento e dá outras providências;

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal,

Art. 1º- Nomear o Sr. **PABLO PEREIRA PINTO**, portador do RG nº10330222-8 e inscrito no CPF nº 095.316.999-50, ao Cargo de Diretor de Departamento, símbolo CC2, sendo devidamente lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativa na data 01/02/2016, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalterado as demais.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Braganey, Estado do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2016.

**JOSENEY VICENTE**  
Prefeito

**CI1160721-E16**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DE CASCAVEL  
3ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI  
Avenida Tancredo Neves, 2320 - Cascavel/PR - CEP: 85.805-000 - Fone: (45) 3321-1200

**JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL - EDITAL PARA CONHECIMENTOS DE TERCEIROS E INTERESSADOS - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**

O DOUTOR FABRICIO PRIOTTO MUSSI, JUIZ DE DIREITO DESTA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, e para conhecimento de terceiros e interessados, que por este Juízo e Cartório da Terceira Vara Cível, se processam os autos de Interdição sob n.º 0025820-88.2010.8.16.0021, em que ISRAEL PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR move contra ELIENE OLIVEIRA DAS DORES, sendo que nos termos da sentença proferida nos autos foi decretada a INTERDIÇÃO de ELIENE OLIVEIRA DAS DORES, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe CURADOR(A) o Sr(a). ISRAEL PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR. Sentença transcrita a partir do DISPOSITIVO: "... ANTE O EXPOSTO, ACOLHO O PEDIDO PARA DECRETAR A INTERDIÇÃO DE ELIENE OLIVEIRA DAS DORES, E PARA NOMEAR O REQUERENTE ISRAEL PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR COMO SEU CURADOR. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Comunique-se. P.R.I. Após, arquivem-se. Cascavel, data da assinatura digital, Fabricio Priotto Mussi, Juiz de Direito". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento. Mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO em Cartório nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, (a) LUCIANA TEIXEIRA FIDELIS, Funcionária Juramentada, que digitou e subscrevi.

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço no web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB).  
Cascavel, 26 de janeiro de 2016.

**Luciana Teixeira Fidelis**  
Analista Judiciário

**CI1160723-E16**

**Prefeitura Municipal de Anahy**  
CNPJ 95.594.800/0001-94  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 146/2014. VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL 52/2014 DE 10.12.2014.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ANAHY, CNPJ: 95.594.800/0001-94.  
**CONTRATADO:** AUTO POSTO GRANDI LTDA, CNPJ nº 81.400.434/0001-80, vem em comum acordo celebrar TERMO ADITIVO DE PRAZO, com as condições estabelecidas a seguir:

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando o fornecimento de COMBUSTÍVEIS DERIVADO DE PETRÓLEO DE: 65.000 (SESENTA E CINCO MIL LITROS DE GASOLINA) comum; 15.000 (QUINZE MIL LITROS DE ALCOOL) hidratado; para uma previsão de consumo ATE 12 (doze) meses, podendo o mesmo ser adilçado em até 25% (vinte e cinco por cento), se necessário for, através de aditivo pactuado entre as partes, obedecendo às determinações da licitação em epígrafe.

**PRESENTE TERMO ADITIVO**, no qual ajustaram o prazo de execução e vigência por mais 90 (noventa) dias, de 24.12.2015 a 24.03.2016, em conformidade com o sub item 3.0 do edital originário. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula sexta do referido contrato, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

A cláusula sexta terá a seguinte redação: Prazo da Execução do objeto até 12 meses, com término em 24.12.2015. Após ADITIVADO, o prazo de retirada do objeto passa para até o dia 24.03.2016 ou enquanto perdurar qualquer pendência oriunda do mesmo.

**DA VIGÊNCIA Contratual** será de 90 (noventa) dias após o término do prazo de execução ou enquanto perdurar qualquer pendência oriunda da mesma.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Tal procedimento, com referência ao objeto em tela. (Art. 57 parágrafos 1º e 2º da lei 8.666/93).

**DISPOSIÇÕES GERAIS** - Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora adaptadas que não conflitarem com o presente Termo Aditivo. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato de Parceria, na presença de duas testemunhas.

**ANAHY PR, 23.12.2015.**

**JOACIR ANTONIO LAZZARETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CI1160737-E16**

**Município de Campo Bonito**  
Adm. 2013/2016  
Responsabilidade de Todos

**PROCESSO Nº 109/2015**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 68/2015**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS DIVERSOS PARA AGENTES DE COMBATE A DENGUE DESTA MUNICÍPIO, ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL.

**CONTRATO 009/2016** - TATA COM. DE E QUIP. PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA ME, CNPJ 11.088.993/0001-11, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 3.270,00 (Três mil duzentos e setenta reais).

ASSINATURAS: Gilmar Luiz Bernardi e José Akar

VIGÊNCIA: 02/04/2016  
FOTO: COMARCA DE GUARANIACU - PR

Campo Bonito, 02 de fevereiro de 2016.

**GILMAR LUIZ BERNARDI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CI1160738-E16**